Rua Sílvio Scopel, 1153 - Bairro Santo Antônio
Cachoeira do Sul - RS - CEP 96506-630
Fones: **(51) 99948-7450 | (51) 99948-7450**
https://www.trevisanleiloes.com.br
sac@trevisanleiloes.com.br

LEILÃO DE 4.2 HECTARES EM CAÇAPAVA DO SUL, REBOQUE E MOTO HONDA CG 150 2014

1º Leilão: 10/06/2025 - 10:00
Local: Rua Sílvio Scopel, nº 1.153 - Cachoeira do Sul, RS.
Leiloeiro: Marcelo Trevisan

~~LOTE: 001~~

~~4.2 hectares de Campos e Matos~~
~~"A FRAÇÃO IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE UM IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE 84.534M2 DE CAMPOS E MATOS, SITOS NO 1º DISTRITO DESTA SEDE, LUGAR DENOMINADO SERRA DE SANTA BARBARA, CONFRONTANDO: NORTE, COM ALCI VARGAS; OESTE, COM A RODOVIA CAÇAPAVA- SANTA MARIA; SUL, COM FLORIANO PEREIRA FILHO; LESTE, COM A BR 392. IMÓVEL ESSE DEVIDAMENTE DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRÍCULA NÚMERO 12.352, FLS. 1 DO LIVRO 2, REGISTRO GERAL, DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL." Avaliação: R$ 150.000,00 em 05/09/2022.~~ VENDIDO

AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 75.000,00 | **TAXA ADMINISTRATIVA:** R$ 1.490,00

Observações: *CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO E PROPOSTAS: Os bens poderão ser arrematados individualmente, pela melhor oferta (art. 888, § 1º, da CLT), exceto por preço vil, obedecendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, que deverá ser garantido com sinal de 20% (vinte por cento) no ato e o saldo integralizado em 24 (vinte e quatro horas). Interessados na aquisição com pagamento parcelado deverão obedecer a regra prevista no artigo 895 do Código de Processo Civil, utilizando como indexador de correção a SELIC. DESPESAS DE ARREMATAÇÃO: A comissão do leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada arrematação, a ser paga pelo arrematante no momento da lavratura do auto de arrematação. Havendo pagamento da dívida, acordo, ou remição, será devida pela executada comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da avaliação, bem como outras despesas havidas pelo leiloeiro. Havendo adjudicação será devido pelo adjudicante comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da avaliação, bem como outras despesas havidas pelo leiloeiro. INTIMAÇÃO: A publicação do presente edital tem força de intimação das partes, seus cônjuges, seus patronos, ascendentes e descendentes, bem como toda e qualquer pessoa que possa considerar-se como terceira interessada no âmbito da legislação brasileira. DEMAIS DISPOSIÇÕES: → Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, de forma prévia, verificar suas condições. → Conforme legislação vigente o imóvel serão, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação, adquiridos livre e desembaraçados de quaisquer ônus. → Interessados na participação do leilão na forma on line, deverão efetuar o cadastro na plataforma www.trevisanleiloes.com.br com antecedência mínima de 24 horas, mediante a apresentação dos documentos lá exigidos como condição para aprovação. → E para que produza os efeitos de direito, chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de hasta pública, em praça única, que será publicado e afixado como de costume, na forma da Lei.*

~~LOTE: 002~~

~~Motocicleta Honda CG 150 ESDI 2014~~
~~MOTOCICLETA HONDA CG 150 FAN ESDI, ANO 2014, PLACA IVK8477, EM BOM ESTADO. Avaliação: R$ 10.000,00 em 03/03/2022;~~ VENDIDO

AVALIAÇÃO: R$ 10.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 5.000,00

Observações: *CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO E PROPOSTAS: Os bens poderão ser arrematados individualmente, pela melhor oferta (art. 888, § 1º, da CLT), exceto por preço vil, obedecendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, que deverá ser garantido com sinal de 20% (vinte por cento) no ato e o saldo integralizado em 24 (vinte e quatro horas). Interessados na aquisição com pagamento parcelado deverão obedecer a regra prevista no artigo 895 do Código de Processo Civil, utilizando como indexador de correção a SELIC. DESPESAS DE ARREMATAÇÃO: A comissão do leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada arrematação, a ser paga pelo arrematante no momento da lavratura do auto de arrematação. Havendo pagamento da dívida, acordo, ou remição, será devida pela executada comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da avaliação, bem como outras despesas havidas pelo leiloeiro. Havendo adjudicação será devido pelo adjudicante comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da avaliação, bem como outras despesas havidas pelo leiloeiro. INTIMAÇÃO: A publicação do presente edital tem força de intimação das partes, seus cônjuges, seus patronos, ascendentes e descendentes, bem como toda e qualquer pessoa que possa considerar-se como terceira interessada no âmbito da legislação brasileira. DEMAIS DISPOSIÇÕES: → Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, de forma prévia, verificar suas condições. → Conforme legislação vigente o imóvel serão, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação, adquiridos livre e desembaraçados de quaisquer ônus. → Interessados na participação do leilão na forma on line, deverão efetuar o cadastro na plataforma www.trevisanleiloes.com.br com antecedência mínima de 24 horas, mediante a apresentação dos documentos lá exigidos como condição para aprovação. → E para que produza os efeitos de direito, chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de hasta pública, em praça única, que será publicado e afixado como de costume, na forma da Lei.*

LOTE: 003

Reboque R/FREDI RBF2 2013
UM REBOQUE PARA CARRO R/FREDI RBF2, PLACA IXC4309, ANO 2013, USADO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Avaliação: R$ 4.500,00 em 03/03/2022.

AVALIAÇÃO: R$ 4.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 2.250,00

Observações: *CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO E PROPOSTAS: Os bens poderão ser arrematados individualmente, pela melhor oferta (art. 888, § 1º, da CLT), exceto por preço vil, obedecendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, que deverá ser garantido com sinal de 20% (vinte por cento) no ato e o saldo integralizado em 24 (vinte e quatro horas). Interessados na aquisição com pagamento parcelado deverão obedecer a regra prevista no artigo 895 do Código de Processo Civil, utilizando como indexador de correção a SELIC. DESPESAS DE ARREMATAÇÃO: A comissão do leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada arrematação, a ser paga pelo arrematante no momento da lavratura do auto de arrematação. Havendo pagamento da dívida, acordo, ou remição, será devida pela executada comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da avaliação, bem como outras despesas havidas pelo leiloeiro. Havendo adjudicação será devido pelo adjudicante comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da avaliação, bem como outras despesas havidas pelo leiloeiro. INTIMAÇÃO: A publicação do presente edital tem força de intimação das partes, seus cônjuges, seus patronos, ascendentes e descendentes, bem como toda e qualquer pessoa que possa considerar-se como terceira interessada no âmbito da legislação brasileira. DEMAIS DISPOSIÇÕES: → Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, de forma prévia, verificar suas condições. → Conforme legislação vigente o imóvel serão, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação, adquiridos livre e desembaraçados de quaisquer ônus. → Interessados na participação do leilão na forma on line, deverão efetuar o cadastro na plataforma www.trevisanleiloes.com.br com antecedência mínima de 24 horas, mediante a apresentação dos documentos lá exigidos como condição para aprovação. → E para que produza os efeitos de direito, chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de hasta pública, em praça única, que será publicado e afixado como de costume, na forma da Lei.*